

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. UNIDADE REQUISITANTE

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento		
Titular:	Francisco Ubiraci Nobre Pereira		
Cargo:	Secretário Municipal	E-mail	prefeituravicosarn@hotmail.com
Matrícula:	190.623-2	Telefone	(84) 3376-0044

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar a solução mais adequada para atender à necessidade de abastecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol) das secretarias municipais de Administração, Finanças e Planejamento, Assistência Social, Saúde, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura de Viçosa/RN. O abastecimento é essencial para a execução das atividades finalísticas de cada secretaria, assegurando a operacionalidade dos veículos e equipamentos necessários para os serviços prestados à população.

Competência Legal: Conforme a Lei Orgânica de Viçosa/RN:

- I. Art. 5º, Incisos VI e VIII: O município tem a competência de administrar seus bens e promover a gestão eficiente de serviços públicos essenciais, incluindo o funcionamento da frota municipal.
- II. Art. 7º, Incisos I e IV: Compete ao município zelar pela segurança e assistência pública, bem como pela conservação de estradas e manutenção de serviços públicos essenciais.

Política Pública Envolvida

Cada secretaria desempenha atividades vinculadas às políticas públicas municipais, justificando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota para:

- I. **Administração:** Transporte administrativo e suporte logístico.
- II. **Assistência Social:** Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e deslocamento para programas assistenciais, bem como transporte administrativo de servidores.
- III. **Saúde:** Transporte de pacientes, insumos, equipes médicas e transporte administrativo de servidores.
- IV. **Educação:** Transporte escolar, apoio a eventos educacionais e transporte de servidores.
- V. **Obras e Serviços Urbanos:** Manutenção da infraestrutura urbana e atividades afins.
- VI. **Agricultura:** Suporte às ações de apoio ao desenvolvimento rural e assistência técnica no campo.

A frota municipal é composta por 30 veículos, entre automóveis, caminhões, tratores, ônibus, e equipamentos pesados. Em anexo a este ETP, segue o resumo da lotação por secretaria e tipo de combustível.

O abastecimento de combustíveis para a frota municipal de Viçosa/RN é fundamental para garantir a cobertura dos serviços públicos em toda a zona urbana do município. As atividades desempenhadas pelas secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos, e Agricultura dependem diretamente da operacionalidade de seus veículos. Esses serviços incluem, entre outros, a gestão administrativa, o transporte de pacientes, a execução de programas sociais, o deslocamento de alunos para escolas, a manutenção da infraestrutura urbana e o suporte técnico às atividades agrícolas. Essa abrangência assegura que a população de Viçosa seja beneficiada de forma integral e contínua pelas políticas públicas municipais.

A totalidade dos habitantes do município é beneficiada indiretamente pelos serviços realizados por meio da frota municipal, uma vez que eles garantem o funcionamento das atividades essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida da população. Além disso, muitos servidores municipais dependem diretamente dos veículos para o desempenho de suas funções, o que reforça a necessidade de abastecimento constante para assegurar a eficiência no atendimento das demandas administrativas e finalísticas do município.

Na última contratação de abastecimento, o consumo médio mensal de combustíveis da frota municipal demonstrou a relevância do serviço para a manutenção das atividades públicas. Foram consumidos, em média, aproximadamente 2.250 litros de diesel comum, 4.450 litros de diesel S10, 8.300 litros de gasolina comum, 110 litros de gasolina aditivada e 3.500 litros de etanol. Esses números refletem a dependência da frota em relação ao abastecimento adequado e contínuo para atender à população.

Não há previsão de expansão ou substituição de veículos na frota municipal, o que indica que o consumo deverá permanecer nos níveis atuais, com possibilidade de ajustes pontuais para atender a situações emergenciais ou inesperadas que possam surgir durante o período contratual. Diante desse cenário, torna-se indispensável garantir o abastecimento contínuo da frota, assegurando a execução eficiente e regular dos serviços públicos essenciais prestados pelas diversas secretarias municipais.

A manutenção de uma margem de flexibilidade para atender a eventualidades, como aumento temporário na demanda por serviços ou a necessidade de suporte emergencial em situações específicas, reforça ainda mais a importância de um planejamento robusto e alinhado às reais necessidades do município. Este Estudo Técnico Preliminar busca, portanto, identificar a solução mais vantajosa e adaptável para atender à demanda de combustíveis, respeitando os princípios de economicidade, eficiência, sustentabilidade e a capacidade de resposta a eventuais imprevistos que impactem diretamente os serviços públicos.

3. EIXO DE PLANEJAMENTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ao iniciar a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP), é essencial compreender o tipo de demanda que está sendo analisada, o que determina diretamente a abordagem e o foco do estudo. As demandas podem ser categorizadas em dois eixos de planejamento principais: **SOLUÇÕES QUE ENVOLVEM PROJETOS** e **PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES**. Cada uma dessas categorias requer uma perspectiva específica e impacta significativamente a elaboração do ETP.

Soluções que Envolvem Projetos:

Projetos são esforços temporários com o objetivo de criar um produto, serviço ou resultado único. Eles se caracterizam por terem um início e um término definidos, sendo únicos em sua natureza, o que os diferencia das operações rotineiras. Exemplos de projetos incluem a construção de um imóvel, o desenvolvimento de um aplicativo, ou a aquisição de novos equipamentos para expansão de um serviço. O foco principal ao abordar projetos no ETP é a identificação e análise das alternativas de mercado, com o objetivo de selecionar a solução mais viável sob os prismas técnico, econômico e ambiental.

Planejamento de Operações:

Diferente dos projetos, as operações envolvem atividades contínuas e permanentes que visam manter o funcionamento regular dos órgãos e instituições. Operações rotineiras produzem resultados de forma repetida e não possuem prazo de conclusão, sendo sua continuidade essencial para a prestação de serviços públicos. Exemplos incluem a aquisição de material de expediente ou de gêneros alimentícios para alimentação escolar. No contexto do ETP, o planejamento de operações se concentra em coletar dados preliminares que permitam buscar uma melhoria de performance no próximo ciclo de contratação, promovendo a chamada "melhoria contínua".

Dado que este estudo aborda a necessidade descrita no item 2, conclui-se que estamos lidando com um planejamento voltado para operações. A natureza dessa necessidade é contínua, exigindo uma solução que seja permanente e sustentada ao longo do tempo. Assim, neste Estudo Técnico Preliminar, o foco será uma análise crítica das contratações anteriores, com o objetivo de retroalimentar o próximo ciclo. Isso permitirá promover a melhoria contínua da performance da solução, assegurando que ela atenda de maneira eficiente e eficaz às demandas recorrentes.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente demanda encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), **conforme item 40-LP**, e está totalmente alinhado com o planejamento da organização.

A demanda também se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, além de ter alinhamento com as peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da dotação orçamentária devida.

5. ANÁLISE CRÍTICA DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Introdução:

A análise crítica da contratação anterior tem como objetivo identificar os pontos que demandam ajustes, atualizações ou manutenção, de modo a aperfeiçoar o processo licitatório e garantir maior eficiência, economicidade e conformidade com a nova legislação (Lei 14.133/2021). A contratação anterior ocorreu através do Pregão Eletrônico nº 028/2023. Nesta análise, abordamos os aspectos relacionados à descrição no catálogo, estimativa de consumo, prazos, garantias, condições editalícias, requisitos de qualificação e outros elementos contratuais fundamentais para uma contratação mais eficiente.

Atualização da descrição no catálogo de materiais e serviços: A descrição dos materiais e serviços necessita de atualização para adequação ao catálogo eletrônico de padronização de itens (CATMAT). A uniformização de descrições proporciona maior clareza, facilita o julgamento das propostas e contribui para o alinhamento com práticas de compras eletrônicas, além de garantir que as especificações atendam às necessidades da frota municipal e às exigências normativas.

Estimativa das quantidades do objeto: A estimativa pode ser aprimorada com base no histórico de consumo apresentado no relatório de itens vencidos do processo anterior. A utilização desses dados, que incluem o consumo de diferentes tipos de combustíveis por quantidade e valor total, oferece uma base confiável para uma projeção mais precisa, minimizando o risco de contratações inadequadas ou insuficientes.

Prazo para entrega/execução: O prazo de entrega imediato, com abastecimento diretamente na bomba de combustível, estipulado no Termo de Referência, mostrou-se adequado na contratação anterior e será mantido. Essa característica garante que a frota municipal continue operando sem interrupções, essencial para a execução de serviços públicos.

Prazo de garantia e assistência técnica: A manutenção dos prazos de garantia e da forma de assistência técnica é recomendada, considerando que essas condições atenderam plenamente às necessidades na contratação anterior, conforme a minuta do contrato. Esse aspecto assegura a qualidade do fornecimento e proteção contra eventuais falhas nos produtos.

Cláusulas editalícias: Algumas cláusulas editalícias devem ser revisadas para alinhamento à Lei nº 14.133/2021. Embora o edital anterior tenha seguido normas vigentes à época, a nova legislação demanda adaptações, como a inclusão de critérios mais robustos de planejamento e gestão contratual, além de regras que promovam maior eficiência e transparência.

Condições de participação: As condições de participação também precisam ser ajustadas à nova legislação, permitindo maior competitividade e inclusão, como a revisão de critérios relacionados à qualificação de empresas, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte. Isso já foi parcialmente atendido no edital anterior, mas requer atualizações específicas.

Aspectos contratuais: Aspectos como métodos de recebimento (provisório e definitivo), garantias, prazos e formas de pagamento devem ser revisados para refletir as exigências da nova legislação. Essa revisão busca aprimorar a segurança jurídica e a eficiência da execução contratual.

Condutas sancionáveis e penas: A revisão das condutas sancionáveis e da quantificação de penas é necessária para adequação às diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A inclusão de tipologias específicas e sanções proporcionais reforça a disciplina contratual e previne inadimplências.

Modelagem de contratação: Não foi identificada nova solução de mercado que justifique a modificação da modelagem adotada. O formato de Registro de Preços mostrou-se adequado, considerando a necessidade de aquisições frequentes e a diversidade de órgãos atendidos.

Conclusão:

A análise dos documentos da contratação anterior evidencia a necessidade de ajustes em descrições, estimativas, requisitos de qualificação e condições contratuais, especialmente para atender

às disposições da Lei nº 14.133/2021. Esses aprimoramentos, aliados à manutenção de aspectos que demonstraram eficácia, visam garantir maior eficiência, economicidade e segurança no atendimento às demandas municipais. A implementação dessas melhorias fortalecerá os processos licitatórios e a gestão contratual, beneficiando a execução de serviços públicos em Viçosa/RN.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Carlos Henrique Harper Cox¹, ao abordar o tópico "Requisitos da Contratação" no contexto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para soluções rotineiras, expressa o seguinte entendimento:

No caso de soluções rotineiras, **a descrição dos requisitos da contratação e a descrição da solução podem ser feitas conjuntamente**, não havendo necessidade de segmentar os requisitos e descrição do objeto. Por exemplo, para aquisição de gás GLP, pode se limitar a apresentar a justificativa da necessidade (inciso I) e diretamente a descrição da solução no tópico dos requisitos da contratação (inciso III).

A Lei nº 14.133/2021 não foi clara, **mas faz todo sentido que neste requisito se traga a descrição do objeto**, até porque no ETP também deverá ser realizado, como requisitos obrigatórios, a estimativa do quantitativo do objeto e estimativa do valor da solução. **Ora, só é possível quantificar (estimar quantidades) ou estimar valor de algo, ou seja, de algum objeto que já esteja especificado, ainda que de forma provisória.** (grifo nosso)

O autor discute a abordagem prática e flexível para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) em casos de soluções rotineiras. Ele sugere que, nesses casos, não é necessário separar rigorosamente a descrição dos requisitos e a descrição do objeto, podendo ambos ser tratados conjuntamente. Essa simplificação facilita o processo e é adequada para demandas contínuas, onde a descrição do objeto já é conhecida e pode ser integrada diretamente aos requisitos da contratação.

Na esteira do mesmo entendimento, considerando que este ETP trata de uma solução rotineira, os requisitos da contratação serão apresentados a seguir, através da especificação dos itens a serem contratados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Catálogo	Und	Qtde*	VL. Unt.	VL. Total
01	Gasolina Comum Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Índice De Octanagem: Iad 87 Min	461506	Litro	103.800	6,57	681.966,00
02	Gasolina Aditivada Uso: Para Automotivos Classificação: Aditivada Índice De Octanagem: Iad 91 Min	461507	Litro	3.000	6,58	19.740,00
03	Óleo Diesel Comum Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG	477915	Litro	24.450	6,52	159.414,00
04	Óleo Diesel S10 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	461548	Litro	49.000	6,89	337.610,00

¹ COX, Carlos Henrique Harper. **Planejamento Operacional Das Contratações Públicas: Conforme a Lei Nº 14.133/2021**. São Paulo: Editora JusPodivm, 2024. p. 155.

Item	Descrição	Catálogo	Und	Qtde*	VL. Unt.	VL. Total
05	Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum Uso: Para Automotivos Composto: Etanol	486024	Litro	39.600	5,25	207.900,00
VALOR TOTAL:						1.406.630,00

* Justificativa da quantidade consta do tópico "Estimativas da quantidade".

Justificativa do valor consta do tópico "Estimativa preliminar de preço".

Outro ponto importante a ser abordado repousa no fato de que, para garantir o abastecimento regular e eficiente da frota de veículos e equipamentos das secretarias municipais de Viçosa/RN de forma ágil, econômica e operacionalmente eficiente, torna-se necessário definir critérios geográficos para a localização do posto fornecedor.

A escolha de um posto situado em um raio máximo de 25 km da sede do município é um ponto importante a delimitar do processo de contratação. Essa decisão baseia-se em princípios de eficiência administrativa, controle logístico e redução de custos, além de atender às peculiaridades operacionais e à necessidade de resposta rápida em situações de emergência. Esse requisito é fundamental para garantir que os serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, obras e manutenção urbana, não sejam prejudicados por deslocamentos excessivos ou dificuldades de reabastecimento.

O abastecimento de veículos e equipamentos da frota municipal é uma atividade essencial para a continuidade dos serviços públicos, como transporte de pacientes, deslocamento de equipes técnicas, coleta de resíduos sólidos, transporte escolar, execução de obras e manutenção de estradas vicinais, entre outras. A proximidade do posto de abastecimento à sede do município é indispensável para:

1. Reduzir o consumo de combustíveis e otimizar o tempo destinado ao deslocamento para reabastecimento, evitando custos adicionais e perdas de produtividade.
2. Garantir agilidade no atendimento a emergências, como transporte de pacientes para unidades de saúde, execução de reparos urgentes em vias públicas e deslocamento para atendimento social em localidades mais distantes.
3. Manter a continuidade das operações diárias, considerando que longas distâncias para abastecimento podem comprometer a execução dos serviços no prazo necessário.

Além disso, a limitação da distância para o posto de abastecimento facilita o controle administrativo, logístico e financeiro, permitindo um melhor acompanhamento do consumo de combustíveis e a garantia de fornecimento imediato em situações críticas ou imprevistas. A definição do limite de 25 km assegura que o posto esteja localizado em uma área acessível, atendendo plenamente às necessidades operacionais do município.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades é baseada na análise detalhada dos dados históricos de consumo dos últimos três anos, levando em consideração as variações percentuais anuais e a média projetada para o próximo período. Esse estudo permite ajustar as quantidades de cada tipo de combustível de maneira eficiente, alinhando-as à demanda real e evitando tanto o excesso quanto a insuficiência de suprimentos.

As tendências identificadas — seja de crescimento, redução ou estabilidade no consumo — fundamentam as projeções realizadas, assegurando que os estoques sejam dimensionados de forma a atender às necessidades operacionais da frota municipal. A análise detalhada apresentada na tabela a seguir reflete essas variações, destacando as adaptações realizadas para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

TABELA DE HISTÓRICO DE CONSUMO ANUAL

Item	2022 (a)	2023 (b)	2024 (c)	% (b - a) (d)	% (c - b) (e)	(%) Média Anual (d + e)/2 (f)	Qtde. Estimada Anual Arredondada (c * f)
1 - GC	56.210,22	70.182,99	84.604,06	24,86%	20,55%	22,70%	103.800
2 - GA	-	7.165,00	2.950,76	0,00%	-58,82%	-58,82%	3.000
3 - DC	22.021,85	24.692,66	23.561,64	12,13%	-4,58%	3,77%	24.450
4 - S10	42.662,40	46.619,87	46.759,92	9,28%	0,30%	4,79%	49.000
5 - ET	27.231,00	30.260,00	34.976,56	11,12%	15,59%	13,36%	39.600

Com base na planilha analisada, seguem as observações e análises sobre as variações na demanda dos itens de combustíveis:

1. Demanda Ascendente (variação acima de 5% positiva)

A análise dos dados históricos revelou uma tendência ascendente para os seguintes itens:

Item 1 - Gasolina Comum (GC): Crescimento médio anual de 22,7%, com aumentos de 24,8% entre 2022 e 2023 e de 20,5% entre 2023 e 2024. Isso reflete uma demanda crescente com média projetada de 103.811,67 litros, justificando o aumento da quantidade estimada anual, onde a quantidade foi arredondada para 103.800 litros.

Item 5 - Etanol (ET): Aumento médio anual de 13,3%, com variações de 11,1% (2022-2023) e 15,6% (2023-2024). A quantidade anual estimada ficou em 39.647,70 litros, sendo arredondada para 39.600 litros.

Para esses itens, a projeção de crescimento deve ser considerada no planejamento de consumo futuro, a fim de evitar escassez e garantir a disponibilidade contínua dos combustíveis.

2. Demanda Decrescente (variação acima de 5% negativa)

A tendência decrescente foi observada no seguinte item:

Item 2 - Gasolina Aditivada (GA): Apresentou uma queda significativa de 58,8% entre 2023 e 2024, refletindo a menor utilização desse tipo de combustível. A quantidade estimada anual foi mantida em aproximadamente 3.000 litros caso esse consumo permaneça nos próximos 12 meses.

A manutenção da quantidade sem acréscimos garante que os recursos sejam alocados de maneira eficiente, evitando desperdícios e acumulação desnecessária de estoque.

3. Demanda Estagnada (variação abaixo de 5%)

Os itens a seguir apresentaram uma demanda estável, com variação percentual abaixo de 5%:

Item 3 - Diesel Comum (DC): Variação média anual de 3,7%, mantendo-se relativamente estável. A estimativa anual foi ajustada para 24.450 litros, com base na média observada.

Item 4 - Diesel S10 (S10): Crescimento moderado de 4,7%, com variações menores de 9,2% (2022-2023) e 0,3% (2023-2024). A quantidade estimada foi ajustada para 49.000 litros.

Esses itens refletem uma demanda constante, justificando a manutenção de médias históricas para planejamento futuro, sem necessidade de ajustes significativos.

Conclusão

Os dados indicam variações distintas nos padrões de consumo dos combustíveis. Para itens com demanda ascendente, é essencial garantir estoques maiores para atender ao aumento projetado. Para itens com tendência decrescente, as estimativas foram ajustadas para refletir a redução do consumo. Já para os itens com demanda estagnada, as médias históricas foram mantidas, otimizando os recursos disponíveis e garantindo eficiência no abastecimento da frota municipal.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

De acordo com COX², ao planejar soluções já conhecidas e rotineiras para suprir as operações continuadas do órgão, não é necessário incluir uma estimativa de preços no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Tampouco faz sentido antecipar a elaboração do orçamento estimativo seguindo a metodologia do art. 23 da Lei nº 14.133/21, que é um requisito do Termo de Referência ou do Projeto Básico. Essa abordagem resultaria em retrabalho (*overplanning*), desperdiçando recursos e tempo dos responsáveis pelo planejamento. O autor ainda ressalta:

Talvez o único objetivo que se poderia vislumbrar em se realizar um orçamento preliminar no planejamento de objetos rotineiros **seria para servir de indicador se a contratação poderá se dar por dispensa de licitação em razão do valor**. Esse levantamento de preços preliminar já seria um indicativo da dispensa, naturalmente a ser validado quando da elaboração do orçamento definitivo. Pontue-se mais uma vez que a Lei nº 14.133/21 **não trouxe nenhuma metodologia para realização desse levantamento de preços, de forma que o responsável pelo planejamento tem liberdade escolher as técnicas e procedimento a ser utilizado**. (grifo nosso)

Diante desse contexto, optamos por utilizar uma metodologia de levantamento preliminar de preços de forma simplificada para este estágio do planejamento. Os valores indicados na planilha constante do item “Dos Requisitos da Contratação” correspondem ao valor da última contratação realizada, por meio do **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, formalizada nas **ARP's nº 002/2024 - PMV e 003/2024 - PMV**. Os valores foram atualizados pelo IPCA/IBGE, conforme planilha abaixo:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03883850
Valor percentual correspondente	3,883850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 103,88 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

² COX, Carlos Henrique Harper. **Planejamento Operacional Das Contratações Públicas: Conforme a Lei Nº 14.133/2021**. São Paulo: Editora JusPodivm, 2024. p. 208.

TABELA DE ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

Item	Und	Vl. Unt. Anterior	IPCA Acumulado (01/2024 a 10/2024)	Vl. Unitário Atualizado
1 - GC	Litro	6,32	1,03883850	6,57
2 - GA	Litro	6,33	1,03883850	6,58
3 - DC	Litro	6,28	1,03883850	6,52
4 - S10	Litro	6,63	1,03883850	6,89
5 - ET	Litro	5,05	1,03883850	5,25

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e regular de combustíveis líquidos automotivos, incluindo gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Planejamento, Assistência Social, Saúde, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura do município de Viçosa/RN.

O fornecimento será realizado por meio de abastecimento direto na bomba. Essa solução visa assegurar a operacionalidade da frota de veículos e equipamentos das secretarias, permitindo a execução das atividades finalísticas, como transporte de pacientes, deslocamento de equipes técnicas, coleta de resíduos, apoio logístico a programas sociais e educacionais, manutenção urbana e rural, e outras ações essenciais à prestação de serviços públicos à população.

O contrato deverá prever critérios claros de qualidade, regularidade e disponibilidade do abastecimento, além de compatibilidade com os tipos de combustíveis especificados, garantindo o atendimento pleno e eficiente às demandas operacionais do município.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No contexto de soluções rotineiras, a Lei nº 14.133/21 trata o levantamento de mercado como um componente facultativo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto no art. 18, § 2º. Essa flexibilização é relevante, pois em contratações de objetos que se repetem anualmente e cuja metodologia de suprimento já é amplamente consagrada, a prospecção de mercado pode não ser necessária. Insistir nesse levantamento, sem a existência de novas soluções significativas no mercado, poderia levar ao *overplanning*, ou seja, a um planejamento excessivo que desperdiça tempo e recursos da equipe de planejamento.

Como se trata de uma solução rotineira, já conhecida por este órgão, inclusive atualmente suprida de forma satisfatória e eficiente por meio de processo anterior, conforme justificado no item 5 "Análise Crítica da Contratação Anterior", não há outra solução tecnicamente viável ou operacionalmente adequada além da contratação de um posto revendedor autorizado. Essa conclusão decorre da impraticabilidade de aquisição em grandes volumes para armazenamento próprio. A aquisição de combustíveis para estocagem direta pela administração pública demandaria investimentos em infraestrutura especializada, como tanques de armazenamento, bombas de abastecimento e sistemas de controle, além de licenciamento ambiental e capacitação de pessoal, o que seria inviável frente à realidade orçamentária e estrutural do município.

Diante desses fatores, a contratação que já vem sendo feita de forma rotineira, a de contratar um posto revendedor é a única solução disponível no mercado que atende plenamente às necessidades de abastecimento dentro da realidade do município de Viçosa/RN, assegurando eficiência, segurança e regularidade no fornecimento de combustíveis essenciais para a continuidade dos serviços públicos.

11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um posto revendedor de combustíveis nas proximidades da sede do município para atender às demandas das secretarias municipais de Viçosa/RN busca alcançar os seguintes resultados:

1. Continuidade dos serviços públicos essenciais: Assegurar o abastecimento regular e ininterrupto da frota municipal, garantindo a operacionalidade dos veículos e equipamentos utilizados nos serviços de saúde, educação, assistência social, obras, agricultura e outros setores.

2. Eficiência operacional: Minimizar o tempo de deslocamento para abastecimento e os custos associados, permitindo que os recursos financeiros e humanos sejam utilizados de forma otimizada.

3. Agilidade no atendimento a emergências: Garantir que a frota municipal esteja sempre abastecida e pronta para atender situações urgentes, como transporte de pacientes, reparos de infraestrutura e resposta a eventos inesperados.

4. Economia de recursos públicos: Reduzir gastos com deslocamento desnecessário e consumo adicional de combustível, além de evitar custos operacionais associados à ausência de infraestrutura própria para armazenamento e distribuição de combustíveis.

5. Conformidade legal e segurança: Realizar o abastecimento por meio de fornecedor autorizado e regulamentado, garantindo qualidade e conformidade com as normas vigentes, além de assegurar a transparência no controle e gestão do consumo de combustíveis.

Com esses resultados, a administração municipal assegura a execução eficiente de suas atividades finalísticas, promovendo o bem-estar da população e a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por itens, que também será utilizado como respectivo critério de adjudicação. Essa modelagem estimula a competitividade e, assim, induz uma contratação mais vantajosa para a Administração.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente solução, para o atingimento de sua finalidade, não demanda a contratação de um outro objeto (demanda interdependente), nem atrai a realização de uma segunda contratação que venha a potencializá-la ou aperfeiçoá-la (demanda correlata).

15. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de um posto revendedor para o abastecimento de combustíveis no município de Viçosa/RN pode gerar potenciais impactos ambientais, como contaminação do solo e do lençol freático

por vazamentos, emissões atmosféricas decorrentes do uso de combustíveis fósseis e a geração de resíduos perigosos, como óleos usados e filtros. Além disso, há riscos de acidentes durante o abastecimento ou transporte que podem comprometer o meio ambiente. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas como a contratação de fornecedores regulamentados pela ANP.

Essa medida visa minimizar os impactos ambientais, promover a sustentabilidade e garantir a segurança no fornecimento dos combustíveis necessários para a prestação de serviços públicos essenciais.

16. CONCLUSÃO

Em atenção ao inciso XIII, § 1, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, e com base na análise aprofundada da demanda desta Secretaria, referente ao objeto pretendido, concluímos que a contratação do objeto desta ETP representa a solução mais viável e adequada.

Viçosa/RN, 01 de novembro de 2024.

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento